



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 29 de Abril de 2025
Ano 16 - Edição MLIX

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Modificação nº 3.920/25 ao Contrato nº 5.481/23 – Pregão Presencial nº 033/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: OMNISBLUE COMPLIANCE, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo o Senhor **ROMEU NICOLATTI TAVARES**, pelo Senhor **JOÃO ANTONIO VALÉRIO**, responsável pela gestão do presente Contrato. – ASS: 21/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Aditivo nº 3.922/25 ao Contrato nº 5.597/24 – Pregão Presencial nº 030/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo o Senhor **IRLANIO MARCOLINO DE BRITO**, pelo Senhor **RONALDO DE JESUS PIRES**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.2, substituindo o Senhor **OSEIAS DA SILVA REIS**, pelo Senhor **GILMAR LOPES SANTOS**, como responsável pela fiscalização do Contrato e fica acrescido o valor total de **R\$ 811.500,00**, que corresponde aproximadamente a 25% do valor total inicialmente contratado, referente ao acréscimo de: **Item 1 – Pedra Britada nº 1**, quantidade total estimada de 250 toneladas, com valor unitário R\$ 170,00/ton, valor total de **R\$ 42.500,00**; **Item 2 – Pedra Britada nº 3**, quantidade total estimada de 250 toneladas, com valor unitário R\$ 169,00/ton, valor total de **R\$ 42.250,00**; **Item 3 – Pedra Bica Preparada c/ Pedra nº 3**, quantidade total estimada de 2.500 toneladas, com valor unitário R\$ 170,00/ton, valor total de **R\$ 425.000,00**; **Item 5 – Pedra Rachão Primário**, quantidade total estimada de 525 toneladas, com valor unitário R\$ 170,00/ton, valor total de **R\$ 89.250,00**; e **Item 8 – Pedra de Brita Graduada**, quantidade total estimada de 1.250 toneladas, com valor unitário R\$ 170,00/ton, valor total de **R\$ 212.500,00**. – ASS: 25/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.924/25 à ARP nº 940/24 – Pregão Eletrônico nº 036/24 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: THHD COMERCIAL LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.1, substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO**, pela Senhora **EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**, como responsável pela gestão da Ata, fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.3, substituindo o Senhor **ROMEU NICOLATTI TAVARES**, pelo Senhor **RENATO BORBA RAINHA**, como responsável pela gestão da Ata, fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.4, substituindo a Senhora **SOLANGE CRISTINA CASSUCHI**, pelo Senhor **PHILIPE NASSIF ABDO**, como responsável pela fiscalização da Ata, fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.5, substituindo a Senhora **CHRISTINA TIEMI NAKANO**, pela Senhora **ANALI JACOB CORSINI**, como responsável pela gestão da Ata, fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.6, substituindo o Senhor **PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO**, pela Senhora **SOLANGE PITUBA DE CAMARGO**, como responsável pela fiscalização da Ata, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 9.7, substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**, como responsável pela gestão da Ata e fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 9.9, substituindo a Senhora **ANDREA MARTINS MAQUIEIRA**, pelo Senhor **MARCOS DIAS**, como responsável pela fiscalização da Ata. – ASS: 27/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.934/25 ao Contrato nº 5.488/23 – Pregão Presencial nº 039/22 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**, como responsável pela gestão do Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.2, substituindo a Senhora **BRUNA DA SILVA SOUZA**, pela Senhora **EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, como responsável pela fiscalização do Contrato, fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula 6.1 do Contrato, no percentual de aproximadamente 4,8313%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de Jan/2024 a Dez/2024 e para aplicação do reajuste será empenhado o valor total estimado de **R\$ 583.158,72**, conforme preços atualizados:

CARD.	TIPO DE CARDÁPIO	Valor Anterior	Reajuste	VALOR Reajustado
CARD 1	BERCÁRIO	10,99	4,8313%	R\$ 11,52
CARD 2	PERÍODO INTEGRAL	9,94	4,8313%	R\$ 10,42
CARD 3	EDUCAÇÃO INFANTIL MANHÃ	8,30	4,8313%	R\$ 8,70
CARD 4	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	5,22	4,8313%	R\$ 5,47
CARD 5	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	5,36	4,8313%	R\$ 5,62
CARD 6	DESEJEJUM	4,20	4,8313%	R\$ 4,40
CARD 7	LANCHE PASSEIO	6,29	4,8313%	R\$ 6,59
CARD 8	CARDÁPIOS EVENTUAIS	6,33	4,8313%	R\$ 6,64

– ASS: 8/4/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.935/25 ao Contrato nº 5.557/24 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/24 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Terceira– Do acompanhamento e execução do Contrato, item 13.1, substituindo o Senhor **REGINALDO MAGAR**, pelo Senhor **JOÃO ANTONIO VALÉRIO**, responsável pela gestão do Contrato, fica modificada a Cláusula Décima Terceira– Do acompanhamento e execução do Contrato, item 13.2, substituindo o Senhor **CLÁUDIO APARECIDO PIMENTEL**, pelo Senhor **ROBSON KENDI HAYASHI**, fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.1., da vigência do

Contrato em questão, com término em **8/4/26** e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 25.896,81**. – ASS: 8/4/25 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.937/25 ao Contrato nº 5.234/21 – Pregão Presencial nº 049/21 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: P.H.R. SERVIÇOS EMPRESARIAS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME – OBJETO: Fica prorrogado por mais **3 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com término em **9/8/25**, ou até a conclusão do processo de contratação e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 346.244,97**.

ITEM	DESCRIÇÃO	HORA S	POSTO DIURNO	POSTO NOTURN O	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL P/ 3 MESES (R\$)
1	Posto fixo para Portaria do Complexo Administrativo “Norberto José da Costa” – Diurno	24	2 pessoas em turnos de 12X36. 1 pessoa de 2ª a 6ª feira 1 Supervisor de 2ª a sábado	2 pessoas em turnos de 12X36.	66.572,50	199.717,50
2	Posto fixo para a Portaria do Almoxarifado Central Diurno	24	2 pessoas em turnos de 12X36.	-----	48.842,49	146.527,47
VALOR TOTAL					115.414,99	346.244,97

– ASS: 15/4/25 Prefeito.

Contrato nº 5.651/25 – Pregão Presencial nº 056/2023 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: E-COM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fornecimento materiais elétricos, materiais de pintura e afins, para os itens: **LOTE 1**: **Item 1** - Cabo de cobre NU # 25 conf. NBR da ABNT, quantidade total de 200 metros, com valor unitário de R\$ 37,00/mt; **Item 2** - Cabo flexível antichama PVC 750#1,5mm² – (preto conf. NBR da ABNT, quantidade total de 3.200 metros, com valor unitário de R\$ 2,97/mt; **Item 3** - Cabo flexível antichama PVC 750#16,0mm² – (preto), conf. NBR da ABNT, quantidade total de 1.700 metros, com valor unitário de R\$ 29,25/mt; **Item 4** - Cabo flexível antichama PVC 750#2,5mm² – (preto) conf. NBR da ABNT, quantidade total de 3.100 metros, com valor unitário de R\$ 4,58/mt; **Item 5** - Cabo flexível antichama PVC 750#25,0mm² – (preto), conf. NBR da ABNT, quantidade total de 1.900 metros, com valor unitário de R\$ 46,79/mt; **Item 6** - Cabo flexível antichama PVC 750#4,0mm² – (verde) conf. NBR da ABNT, quantidade total de 2.100 metros, com valor unitário de R\$ 7,57/mt; **Item 7** - Cabo flexível antichama PVC 750#6,0mm² – (preto) conf. NBR da ABNT, quantidade total de 1.800 metros, com valor unitário de R\$ 11,07/mt; **Item 8** - Cabo flexível antichama PVC750#10,0mm² – (azul claro) conf. NBR da ABNT, quantidade total de 1.700 metros, com valor unitário de R\$ 19,61/mt; **Item 9** - Cabo PP 2 x 6,0mm² PV C 70º conf. NBR da ABNT, quantidade total de 300 metros, com valor unitário de R\$ 39,90/mt; **Item 10** - Cabo telefônico CCI 6 pares – uso interno conf. NBR da ABNT, quantidade total de 3.000 metros, com valor unitário de R\$ 18,90/mt; **Item 11** - Cabo telefônico externo (FEB redondo) 4 par conf. NBR da ABNT, quantidade total de 3.000 metros, com valor unitário de R\$ 8.89/mt; **Item 16** - Caixa tipo III – confeccionada em policarbonato conf. NBR da ABNT, quantidade total de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 900,00/un; **Item 19** - Canaleta PVC sistema X adesivada – 20 x 10 conf. NBR da ABNT, quantidade total de 790, com valor unitário de R\$ 14,64/un; **Item 23** - Chave NH tripolar sob carga 125 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 739,55/un; **Item 26** - Condute PVC tipo LR- 1", conf. NBR da ABNT, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 41,27/un; **Item 27** - Condute PVC tipo T – 1" conf. NBR da ABNT, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 61,57/un; **Item 34** - Derivação T sistema X – 110 x 20 conf. NBR da ABNT, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 16,50/un; **Item 35** - Disjuntor bipolar DIN 125 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 413,17/un; **Item 36** - Disjuntor bipolar DIN 32 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 172,00/un; **Item 37** - Disjuntor bipolar DIN 63 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 195,93/un; **Item 38** - Disjuntor bipolar UL 60 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 270,00/un; **Item 39** - Disjuntor tripolar DIN 125 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 599,00/un; **Item 40** - Disjuntor tripolar DIN 32 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 98,00/un; **Item 42** - Disjuntor tripolar UL 60 A conf. NBR da ABNT, quantidade total de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 178,75/un; **Item 43** - Eletroduto de aço galvanizado a fogo de 1" conf. NBR da ABNT, quantidade total de 41 unidades, com valor unitário de R\$ 89,70/un; **Item 44** - Eletroduto de aço galvanizado a fogo de 3/4" conf. NBR da ABNT, quantidade total de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 89,50/un; **Item 45** - Eletroduto de PVC barra de 3,00M - 1 1/2" conf. NBR da ABNT, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 51,70/un; **Item 46** - Eletroduto de PVC barra de 3,00M - 3/4" conf. NBR da ABNT, quantidade total de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 28,90/un; **Item 47** - Fita isolante auto fusão de 10m conf. NBR da ABNT, quantidade total de 28 unidades, com valor unitário de R\$ 59,99/un; **Item 48** - Fita isolante plástica de 20m conf. NBR da ABNT, quantidade total de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 49,00/un; **Item 50** - Interruptor simples com placa 4x2 conf. NBR da ABNT, quantidade total de 97 unidades, com valor unitário de R\$ 29,97/un; **Item 51** - Lâmpada de LED Tubular 18W, Branco Frio (6500K), T8 120 cm Bivolt – caixa com 25 unidades conf. NBR da ABNT, quantidade total de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 431,91/cx; **Item 53** - Lâmpada LED 12W, bulbo A60, soquete E-27, Branco Frio (6000K), Bivolt conf. NBR da ABNT, quantidade total de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 22,00/un; **Item 54** - Lâmpada LED 9W, bulbo A60, soquete E-27, Branco Frio (6000K), Bivolt conf. NBR da ABNT, quantidade total de 50 unidades, com valor

EXTRATOS

unitário de R\$ 13,00/un; **Item 55** - Lâmpada LED, Alta Potência, 50W, soquete E-27, Branco Frio (6000K), Bivolt conf. NBR da ABNT, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 85,83/un; **Item 57** - Luva de aço galvanizado 1" a fogo conf. NBR da ABNT, quantidade total de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 20,00/un; **Item 58** - Perfilado perfurado 38x19mm barra 6,00m – galvanizado a fogo conf. NBR da ABNT, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 89,00/un; **Item 61** - Poste de aço galvanizado a fogo 90 daN x 7,5m útil, diâmetro no topo 60,3mm e base 114,3mm conf. NBR da ABNT, quantidade total de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 1.700,00/un; **Item 64** - Quadro trifásico+N+TBARR 100A 28 módulos DIN embutir chapa aço conf. NBR da ABNT, quantidade total de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 800,00/un; **Item 65** - Quadro trifásico+N+TBARR 150A 34 módulos DIN embutir chapa aço conf. NBR da ABNT, quantidade total de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 1.000,00/un; **Item 68** - Refletor LED 150W, Branco Quente (3500K), IP 66, Bivolt conf. NBR da ABNT, quantidade total de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 250,00/un; **Item 69** - Refletor LED 50W, Branco Quente (3500K), IP 66, Bivolt conf. NBR da ABNT, quantidade total de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 79,00/un; **Item 73** - Tomada para telefone conjugada com placa 4 x 2 conf. NBR da ABNT, quantidade total de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 26,40/un; e **Item 74** - Tomada para telefone externa com RJ11 conf. NBR da ABNT, quantidade total de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 19,90/un. **LOTE – 2:** **Item 75** - Solvente tipo água rás, a base de alifáticos e hidrocarbonetos aromáticos, cetonas e álcoois, isentos de benzeno, álcool ou querosene, para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e afins, galão 5 litros, embalagem metálica original do fabricante. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade de 50 litros, com valor unitário de R\$ 171,02/lt; **Item 76** - Tinta acrílica para piso, cor azul, nível de desempenho Premium, à base de dispersão aquosa de polímeros, sendo em geral acrílicos, estireno-acrílicos, versatatos ou outros de igual desempenho, pigmentados com dióxido de titânio, rendimento de 400 m²/demão em cimentado novo queimado ou em repintura, lata 18l, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.5. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 215 litros, com valor unitário de R\$ 329,60/litro; **Item 77** - Tinta acrílica para piso, cor branco, nível de desempenho Premium, à base de dispersão aquosa de polímeros, sendo em geral acrílicos, estireno- acrílicos, versatatos ou outros de igual desempenho, pigmentados com dióxido de titânio, rendimento de 400 m²/demão em cimentado novo queimado ou em repintura, lata 18l, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.5. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 210 litros, com valor unitário de R\$ 329,60/litro; **Item 78** - Tinta acrílica para piso, cor concreto, nível de desempenho Premium, à base de dispersão aquosa de polímeros, sendo em geral acrílicos, estireno- acrílicos, versatatos ou outros de igual desempenho, pigmentados com dióxido de titânio, rendimento de 400 m²/demão em cimentado novo queimado ou em repintura, lata 18l, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.5. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 160 litros, com valor unitário de R\$ 398,99/litro; **Item 79** - Tinta esmalte sintético brilhante, cor azul, nível de desempenho Premium, à base de resinas de óleos secativos ou semi-secativos, modificados ou não, sendo pigmentados com dióxido de titânio, galão c/3,6 l, rendimento de 75 m²/demão, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.1. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 231 litros, com valor unitário de R\$ 156,20/litro; **Item 80** - Tinta esmalte sintético brilhante, cor branco, nível de desempenho Premium, à base de resinas de óleos secativos ou semi-secativos, modificados ou não, sendo pigmentados com dióxido de titânio, galão c/3,6 l, rendimento de 75 m²/demão, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.1. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 225 litros, com valor unitário de R\$ 156,20/litro; **Item 81** - Tinta esmalte sintético brilhante, cor vermelha, nível de desempenho Premium, à base de resinas de óleos secativos ou semi-secativos, modificados ou não, sendo pigmentados com dióxido de titânio, galão c/3,6 l, rendimento de 75 m²/demão, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.1. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 75 litros, com valor unitário de R\$ 156,20/litro; **Item 82** - Tinta esmalte sintético fosco, cor verde, nível de desempenho Premium, à base de resinas de óleos secativos ou semi-secativos, modificados ou não, sendo pigmentados com dióxido de titânio, galão c/3,6 l, rendimento de 75 m²/demão, embalagem metálica original do fabricante, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.4. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 125 litros, com valor unitário de R\$ 183,55/litro; **Item 83** - Tinta latex acrílica, acabamento fosco, cor branco, à base de dispersão aquosa polímeros, vinílicos, conhecidos como acetato de polivinila e seus copolímeros, normalmente conhecidos como tinta latex, pigmentados com dióxido de titânio, uso interior e exterior, rendimento de 500 m²/demão, aplicada em reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibro-cimento, gesso e superfícies internas de massa corrida, lata 18l, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.7. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 340 litros, com valor unitário de 238,50/litro; **Item 84** - Tinta latex acrílica, acabamento

semibrilho, cor azul, sem cheiro, à base de dispersão aquosa polímeros vinílicos, conhecidos como acetato de polivinila e seus copolímeros, normalmente conhecidos como tinta latex, pigmentados com dióxido de titânio, uso interior e exterior, rendimento de 500 m²/demão, aplicada em reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibro-cimento, gesso e superfícies internas de massa corrida, lata 18l, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.7. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 282 litros, com valor unitário de R\$ 301,76/litro; **Item 85** - Tinta latex acrílica, acabamento semibrilho, cor vermelho, sem cheiro, à base de dispersão aquosa polímeros vinílicos, conhecidos como acetato de polivinila e seus copolímeros, normalmente conhecidos como tinta latex, pigmentados com dióxido de titânio, uso interior e exterior, rendimento de 500 m²/demão, aplicada em reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibro-cimento, gesso e superfícies internas de massa corrida, lata 18l, devendo obedecer à norma NBR 11702/1992, ABNT tipo 4.2.7. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 150 litros, com valor unitário de R\$ 298,25/litro; **Item 86** - Corante líquido cor azul, para tinta a base d'água (acrílica ou pva), composto de pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Frasco com 50 ml. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 7,38/un; **Item 91** - Massa corrida acrílica para uso externo, cor branca. Galão de 18 litros, quantidade total de 40 litros, com valor unitário de R\$ 230,64/litro; **Item 93** - Impermeabilizante elastomérico flexível e elástico (Manta Líquida) para lajes e coberturas sem trânsito, como lajes de concreto armado e telhas de fibrocimento e telhas cerâmicas. Após secagem, forma uma membrana de alta resistência química. Fácil aplicação. Resistente aos raios ultravioleta e às intempéries. Acomoda pequenas movimentações da estrutura. Baixa absorção de água em longos períodos. Mantém as propriedades em baixas temperaturas. Baixa retenção de fuligem. Balde 18 Kg. Cor Branca, quantidade total de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 499,99/un; **Item 94** - COMPOUND ADESIVO - É um adesivo estrutural de base epóxi que apresenta altas resistências em baixas idades, média fluidez, possibilitando grande facilidade para manuseio. Proporciona alto rendimento e excelente aderência a vários tipos de substratos, sendo indicado para colagem, mesmo entre si, de concreto, ferro, madeira, pedra etc. Oferece ótima resistência a água, óleo, graxa e meio agressivo. Pode ser aplicado em superfícies úmidas, embora não encharcadas. Características - Densidade: Componente A + B: 1,80 g/cm³ g/cm³ - Aparência: Componente A: cor branca. Componente B: cor preta - Composição Básica: Componente A: resina epóxi e cargas minerais. Componente B: poliamina. Lata de 1 kg (A+B), quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 99,80/un; **Item 95** - Verniz Marítimo Base Água Acetinado - Verniz transparente, possui filtro solar e secagem rápida. Indicado para ambientes externos como portas, janelas, batentes e forros de madeira. Não altera a cor da madeira. Sem cheiro e secagem rápida. Fórmula base água. Lata 18 litros, quantidade total de 25 litros, com valor unitário de 559,90/litro; **Item 96** - Escova manual com cerdas de aço temperado, dispostas em três fileiras com cabo madeira, tamanho total 290 mm, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 12,20/un; **Item 97** - Espátula metálica, lâmina em aço especial de alta resistência, tamanho 100 mm, cabo anatômico em polipropileno revestido em PVC, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 20,48/un; **Item 98** - Lixa massa, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de massa corrida, pinturas em parede, madeira e uso geral, **grão 80**, folha 225x275mm, quantidade total de 350 unidades, com valor unitário de R\$ 1,60/un; **Item 99** - Lixa massa, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de massa corrida, pinturas em parede, madeira e uso geral, **grão 120**, folha 225x275mm, quantidade total de 410 unidades, com valor unitário de R\$ 1,24/un; **Item 100** - Lixa massa, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de massa corrida, pinturas em parede, madeira e uso geral, **grão 150**, folha 225x275mm, quantidade total de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 1,26/un; **Item 101** - Lixa madeira, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de madeira e uso geral, **grão 80**, folha 225x275mm, quantidade total de 300 unidades, com valor unitário de 1,90/un; **Item 102** - Lixa madeira, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de madeira e uso geral, **grão 100**, folha 225x275mm, quantidade total de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 2,10/un; **Item 103** - Lixa madeira, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de madeira e uso geral, **grão 120**, folha 225x275mm, quantidade total de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 2,25/un; **Item 104** - Lixa madeira, óxido de alumínio em costado de papel, para lixamento de madeira e uso geral, **grão 150**, folha 225x275mm, quantidade total de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 2,20/un; **Item 105** - Trincha com **cerdas grisalhas** naturais, montada pelo sistema monobloco, alta absorção, retenção da tinta e cobertura uniforme. Indicada para tintas latex. Bitola 2", espessura 8 mm, cabo anatômico em pvc, quantidade total de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 14,11/un; **Item 106** - Trincha com **cerdas grisalhas** naturais, montada pelo sistema monobloco, alta absorção, retenção da tinta e cobertura uniforme. Indicada para tintas latex. Bitola 3", espessura 8 mm, cabo anatômico em pvc, quantidade total de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 13,89/un; **Item 107** - Trincha com **cerdas grisalhas** naturais, montada pelo sistema monobloco, alta absorção, retenção da tinta e cobertura uniforme. Indicada para tintas latex. Bitola 4", espessura 8 mm, cabo anatômico em pvc, quantidade total de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 13,12/un; **Item 108** - Trincha com cerdas pretas naturais e selecionadas montada pelo sistema monobloco, para pintura de detalhes, recortes, retoques, víncos e cantos, com alta absorção, retenção da tinta e cobertura uniforme. Uso em alvenarias, madeira, metais, entre outros. Ideal para esmaltes sintéticos, óleos,

EXPEDIENTE



EXTRATOS

vernizes e zarcão. Bitola 3", espessura 8 mm, cabo anatômico em pvc, quantidade total de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 12,40/un; **Item 109** - Rolo 100% espuma poliéster densidade 28, com cabo, para utilização com qualquer tipo de tinta, largura 50 mm, diâmetro 150mm, quantidade total de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 9,28/un; **Item 110** - Rolo de lã de carneiro sintética, profissional, tipo extra, com cabo em pvc, tramada sobre tecido, para pintura de parede com tinta a base d'água, largura 90mm, altura da lã 2,5cm, ref 322/22, embalado individualmente e com todas as informações litografadas diretamente sobre a embalagem, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 12,10/un; **Item 111** - Rolo de lã de carneiro sintética, profissional, tipo extra, com cabo em pvc, tramada sobre tecido, para pintura de parede com tinta a base d'água, largura 230mm, altura da lã 2,5cm, ref 322/22, embalado individualmente e com todas as informações litografadas diretamente sobre a embalagem, quantidade total de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 42,00/un; **Item 112** - Rolo de lã de carneiro sintética, profissional, tipo extra, sem cabo em pvc, tramada sobre tecido, para pintura de parede com tinta a base d'água, largura 230mm, altura da lã 2,5cm, ref 322/22, embalado individualmente e com todas as informações litografadas diretamente sobre a embalagem, quantidade total de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 14,10/un; **Item 113** - Broxa retangular para caiação, filamento sintético, com cabo em madeira. Medidas: 17 x 6 cm, quantidade total de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 10,52/un; **Item 114** - Máscara filtradora descartável contra poeira, composta por concha em fibra sintética, moldada, elástico para ajuste na face e clipe metálico. Adaptável a qualquer tipo de rosto. Isento de C.A, quantidade total de 281 unidades, com valor unitário de R\$ 7,40/un. – VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 1.145.016,38 – ASS: 12/2/25 Prefeito

Contrato nº 5.661/25 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COSTA PAIVA ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Realizar obras de muro de contenção na Rua Francis Russel, 64 – Jardim Horizonte Azul – Itapecerica da Serra – SP. – VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura – EXECUÇÃO: 3 meses da O.S.– VALOR TOTAL: R\$ 123.500,00 – ASS: 8/4/25 Prefeito

ARP nº 964/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: FELG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Aquisição de blocos de concreto, classificada em 1º lugar para o item abaixo: **Item 1 – Bloco de Concreto 09 x 19 x 39**, com 3 furos, vazado em um dos lados, com fundo, quantidade de 2.000 unidades, marca Delta, no valor unitário de R\$ 0,47/un., com valor total de R\$ 940,00; **Item 2 – Bloco de Concreto 14 x 19 x 39**, quantidade de 55.000 unidades, com 3 furos, vazado em um dos lados, com fundo, marca Delta, no valor unitário de R\$ 4,10/un., com valor total de R\$ 225.500,00; e **Item 3 – Bloco de Concreto 19 x 19 x 39**, quantidade de 15.000 unidades, vazado em um dos lados, com fundo marca Delta, no valor unitário de R\$ 3,77/un., com valor total de R\$ 56.500,00.. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 23/4/2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 54/2025

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, ANDERSON DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 20 (vinte) dias de férias a serem fruídas de 05 a 24 de maio de 2025, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2024.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 53/2025

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, Sra. SUELÍ GONÇALVES DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Repcionista, relativa ao período de 29/03/2025 a 27/05/2025.

Câmara Municipal, 22 de abril de 2025.



Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 55/2025

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, OLGA YUMIKO NAKAMURA MAEKAWA, ocupante do cargo de TESOUREIRA, 15 (quinze) dias de férias a serem fruídas de 12 a 26 de maio de 2025, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2024 a 10/01/2024.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO 16112238851 * - 24/04/2025 09:32:02 - Para conferir documento original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar> e informe o código NWDT-S67M-K22A-Y63A.

LEI

LEI N° 3.188, DE 29 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.756/2025 de autoria do Poder Legislativo, Mesa Diretora 2025/2026)

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL NO MONTANTE DE 5,00% (CINCO POR CENTO) PARA TODOS OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, ALTERA ANEXO II DA LEI N° 3.131/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra o reajuste salarial de 5,00% (cinco por cento) sobre os valores constantes das respectivas referências.

Art. 2º Altera-se o Anexo II, subquadro A e B, da Lei Municipal nº 3.131/2024, que passa a vigorar segundo Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Itapecerica da Serra, 29 de abril de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

a) Tabela de Referência e Vencimentos de Concursados

REFERÊNCIA	VALOR
E01	R\$ 2.868,21
E02	R\$ 3.468,23
E03	R\$ 4.013,84
E03A	R\$ 5.860,22
E04	R\$ 4.512,96
E04A	R\$ 6.588,94
E05	R\$ 4.964,28
E05A	R\$ 7.247,86
E06	R\$ 5.458,35
E06A	R\$ 7.969,20
E07	R\$ 6.108,96
E07A	R\$ 8.919,09
E08	R\$ 7.149,84
E09	R\$ 7.336,60
E10	R\$ 9.562,75
E10A	R\$ 13.961,62
E11	R\$ 10.484,09
E11A	R\$ 15.306,78
E12	R\$ 11.742,23
E12A	R\$ 17.143,67

a) Tabela de Referência e Vencimentos de Comissionados

REFERÊNCIA	VALOR
C01	R\$ 9.163,43
C02	R\$ 11.004,89
C03	R\$ 17.613,35

EDITAIS

EDITAL N° 058/2025

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763, de 11 de março de 2020, que DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, e em conformidade com o Edital nº 022/2025,

CONVOCADA candidata aprovada para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
DEYQUIELE MENDES DIAS	19/08/1986	28º

A candidata acima deverá comparecer no dia 6/5/2025, as 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter as informações necessárias à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 059/2025

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 022/2025,

CONVOCADOS os candidatos aprovados para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
LILIANE APARECIDA DA SILVA TOLEDO	23/09/1982	111º
PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	21/06/1994	112º
MARÍLIA SOUZA QUEIROZ	28/08/1995	113º
JISLIANNE BORBOREMA DO SANTOS	03/03/1998	114º
AMANDA THAIS DOMINGUES NOVAIS	28/06/1998	115º
AGATHA CRISTY LIMA LUCAS	27/04/2000	116º
GABRIELA DE MELO BOTELHO	29/08/2001	117º
TAINARA SILVA DE ANDRADE	12/10/1991	118º
ANDRESA LIMA DOS SANTOS	23/01/1992	119º
NATÁLIA RODRIGUES IGLESIAS	11/03/1994	120º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 6/5/2025, as 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter as informações necessárias à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 060/2025

PROCESSO SELETIVO N° 001/2024

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 35/2025,

CONVOCADOS os candidatos aprovados para o emprego de **CUIDADOR**, a saber:

EDITAIS

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
NATALIA ALVES DE JESUS	13/11/1997	143º
NUBIA DE JESUS SILVA	11/05/1998	144º
LAURA EMANUELA SOARES SIQUEIRA	04/09/1999	145º
ANTONIA SABRINA RIBEIRO DE SOUSA	10/09/2000	146º
ALAN SANTOS DUARTE LEITE	28/05/2001	147º
EVELYN FERREIRA DE JESUS	06/08/2001	148º
ROBERTA MERLYN SARAIVA	28/03/2002	149º
LUANA GOMES DE OLIVEIRA	19/10/2002	150º
NATASHA ALVES DA SILVA	07/07/2004	151º
RAUL LUIZ AMARAL COELHO	10/05/2005	152º
SILVIA HELENA BASSANI PEREIRA RESENDE	11/04/1961	153º
ANTÔNIO CARLOS SOARES DINIZ	14/01/1965	154º
LAURENICE DE SOUZA SANTOS	17/02/1967	155º
IVONETE CAETANO DA SILVA	31/08/1973	156º
GISLAINE CRISTINA CERQUEIRA	06/10/1976	157º
MARIA RITA BARBOSA MORAES	02/06/1978	158º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 6/5/2025, às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 061/2025

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2019 – DRH,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, a saber:

NOME	DATA DE NASC.	CLASSIF.
MARIA VALDINETE ALBERTINO	19/12/1978	26º
RAQUEL SOARES DOS ANJOS	11/05/1986	27º
ADRIANA ROSA MARIA SANTOS RIBEIRO	07/07/1986	28º
ANALIA ALVES DA MATA	15/11/1993	29º
BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	29/04/1994	30º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 6/5/2025, as 10 hs, na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação, bem como atribuições de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 062/2025

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 025/2023,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo a saber:

INSPETOR DE ALUNOS	NOME	DATA DE NASC.	CLASSIF.
ERICK DE PAULA TORRES SILVA		11/02/1993	18º

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)	NOME	DATA DE NASC.	CLASSIF.
CLEONICE DA SILVEIRA LEITE		18/02/1988	143º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 6/05/2025, as 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação, bem como atribuições de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 063/2025

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 006/2023,

C O N V O C A a candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
SILVANA PEQUENO DOS SANTOS PAIXÃO	07/07/1980	8º

A candidata acima deverá comparecer até o dia 6/5/2025, às 10 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 064/2025

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 025/2023,

C O N V O C A os candidatos aprovadas para o cargo de provimento efetivo, a saber:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
ELAINE CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	08/10/1991	35º
ANDERSON WESLEY GOMES DA COSTA	24/07/2000	36º
ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO	30/10/1975	37º

PSICÓLOGO

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
LARISSA LOPES RIBEIRO	17/01/1999	7º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 6/5/2025, às 10 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro – Itapecerica da Serra, a fim de obterem relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Termo de Modificação nº 002/2025 ao Convênio nº 320/2023 - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PICA-PAU – OBJETO: Modifica o nome do representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PICA-PAU - para constar a atual Diretora Executiva a Senhora NEIDE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA. -ASS: 16/4/25 Prefeito.

AUTARQUIA DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2025 - P. Adm. 3.818/2025

Tipo: Menor preço por lote.

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico (estética).

I - No exercício das atribuições a mim conferida por Portaria, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais.

II - ADJUDICO o objeto acima às empresas: PLACIDOS COMERCIAL LTDA (03.132.196/0001-66), lote: 01 - R\$4.847,60 e lote: 03 - R\$28.494,50; empresa: JULIANO DE COSTA LTDA – EPP (72.150.550/0001-06), lote: 02 - R\$11.496,76 onerando a(s) dotação(ões) nº. 3.3.90.30.10; Órgão 18.24.00.

Itapecerica da Serra, 28 de Abril de 2025.

SIMONE DALUZ

Superintendente.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2025 - P. Adm. 4.344/2025

Tipo: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição testes de urina para análise toxicológica.

I - No exercício das atribuições a mim conferida por Portaria, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais.

II - ADJUDICO o objeto acima às empresas: RMP DISTRIBUIDORA LTDA (51.960.220/0001-06), itens: 01 - R\$24,00; empresa: A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP (22.627.453/0001-85) itens: 02 - R\$31,24 onerando a(s) dotação(ões) nº. 3.3.90.39.35; Órgão 18.24.00.

Itapecerica da Serra, 28 de Abril de 2025.

SIMONE DALUZ

Superintendente.

PORTARIAS

PORTRARIA N° 818, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 054/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CLAUDIA MARIA PANZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.205.499-X, classificada em 36º lugar, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 819, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 056/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CECIL ORLANDO PAPES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.685.567-1, classificado em 37º lugar, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 820, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 056/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELAINE ANDRADE GONÇALVES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.179.441-3, classificada em 38º lugar, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 821, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, em conformidade com o Edital nº 055/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DAMIÃO CARLOS VICENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.945.948-8, classificado em 10º lugar, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 822, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º D E S I G N A R o Sr. WAGNER WIECEK, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP-187871/0-3/SP e o Sr. IVANILSON BARREIROS FERREIRA – CREA nº 5071311869-SP; para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 823, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora EUNICE BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo de Professor P4, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 824, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Chefe de Divisão, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 825, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor CESAR LUIS THEIS, do Cargo de Diretor de Escola, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIAS

PORTRARIA N° 827, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Especial de Julgamento para Licitação de Projetos de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO PARA LICITAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, referente a licitação que terá para Regularização Fundiária, conforme segue:

ROGÉRIO ANTONIO DASILVA
GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
GUILHERME BARBOSA DE LIMAASSUNÇÃO

Art. 2º Esta Portaria terá encerramento assim que findado todo o processo de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 828, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora ELAINE ANDRADE GONÇALVES DIAS do exercício das funções de Orientador Pedagógico - OP, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 830, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO ANTONIO ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor FRANCISCO ANTONIO ALVES, no Cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência C10, na Seção de Controle de Estoque, Serviço de Logística, na Divisão de Almoxarifado, no Departamento de Suprimentos, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTRARIA N° 831, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREIA GENEROSA DAMACENA, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência C10, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANDREIA GENEROSA DAMACENA, no Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 20/05/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/05/2025, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de empresa especializada para Reforma do Prédio antigo do Arco Iris Jandaia – Santa Júlia**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapcerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	20/05/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	20/05/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 29 de abril de 2025.

TELMA S. PETIZ

Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

PROCESSO N° 310/2025

“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2025 Processo nº 310/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem**, em favor da empresa: **JOSE ESTEVES LOPES FILHO ESTEVES EPP.**, com o valor total de R\$ 169.970,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais).

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2.025.

VALDOMIRO FREITAS DIAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 349/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 20/05/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/05/2025, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de Monitoria, Oficinas e Atividades Culturais: Crochê, Coral, Artesanato, Capoterapia, Tai Chi Chuan, Contação de história, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças, jovens, adolescentes e idosos.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapcerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	20/05/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	20/05/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 29 de abril de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



**ESTÁ
DESEMPREGADO
OU EM BUSCA DE UMA
RECOLOCACÃO
PROFISSIONAL?**

**VOCÊ,
COMERCIANTE
ou EMPRESÁRIO,
QUER CONTRATAR UM
FUNCIONÁRIO?**

**PROCURE O PAT DE
ITAPECERICA
DA SERRA**

PAT CENTRAL

R. TREZE DE MAIO, 100
CENTRO | (11) 4165-3000

PAT JACIRA

ESTRADA COMODORO, 200
JARDIM JACIRA | (11) 4669-4382

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E RELAÇÕES
DO TRABALHO



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**